



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 0632/PREF/2025**

Araguari, 2 de abril de 2025.

Exmo. Senhor  
**GIULLIANO SOUSA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 29/01/2025 - REQUERIMENTO: 039/2025 - OFÍCIO: 038/2025**  
**ASSUNTO:** "Solicita que a prefeitura Municipal de Araguari deverá divulgar os 30 (trinta) maiores fornecedores e prestadores de serviços e os gastos referentes a toda publicação na imprensa local ou regional."  
Vereador(es) autoria: **ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari



0632



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 0044/SECOM/2025**

Araguari, 27 de março de 2025.

**Exmo. Senhor Prefeito  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal de Araguari**

**Assunto: Resposta ao Requerimentos nº 159/2025**

Exmo. Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

**DATA:** 11/02/2025 / **OFÍCIO:** nº 038/2025 - **REQUERIMENTO:** 039/2025- **ASSUNTO:** SMCS//  
Solicita que a prefeitura Municipal de Araguari deverá divulgar os 30 (trinta) maiores fornecedores e prestadores de serviços e os gastos referentes a toda publicação na imprensa local ou regional.

**Vereador(es) autoria:** Isabel Cristina Pimenta Pires/ Mobiliza.

1. Com cordiais cumprimentos, informo que os 30 maiores fornecedores e prestadores de serviços, bem como os gastos relacionados a todas as publicações na imprensa regional e local, estão disponíveis no site oficial. Os gastos com a imprensa também estão detalhados nos empenhos da agência de publicidade que atende a Prefeitura de Araguari.

2. Todas as informações solicitadas estão acessíveis ao público por meio do nosso site oficial. Para facilitar a navegação, elaboramos um passo a passo detalhado.

Praça Gaioso Neves, 129 - Centro - Araguari - MG - 38.440-001  
Telefone: (34) 3690-3006 - E-mail: gabinete@araguari.mg.gov.br

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>	
<b>CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA</b>	
Em:	28/03/25
HORÁRIO:	15:21
Layla N.F.C.	
Secretaria de Governo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Acesse o site oficial <https://araguari.mg.gov.br/>.
- No menu principal, clique na opção Portal da Transparência
- Utilize o campo de busca para encontrar o documento ou a informação desejada, inserindo palavras-chave.
- Caso necessário, você pode realizar o download ou imprimir os documentos diretamente da plataforma.

**3.** Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que os ramais solicitados encontram-se ainda em processo de ativação. Em virtude da extensa estrutura da Prefeitura, esse procedimento demanda um tempo adicional para sua conclusão.

Atenciosamente,

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**  
**Secretário Municipal de Comunicação**



SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 29/01/2025  
PARA:

Sec. Gabinete

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Secretaria Municipal de Governo  
Prefeitura de AraguariCÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 038/2025  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 039/2025, de autoria da VEREADORA ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/Mobiliza, com apoio do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio das secretarias competentes, os devidos esclarecimentos formais para o cumprimento da Lei n. 3.675/2001, onde a Prefeitura Municipal de Araguari deverá divulgar os 30 (trinta) maiores fornecedores e prestadores de serviços e os gastos referentes a toda publicação na imprensa local ou regional.

Momento oportuno em que pleiteia que sejam informadas as medidas que estão sendo tomadas para garantir o cumprimento da referida legislação, com a devida ampla publicidade das informações previstas, disponibilizando o relatório atualizado contendo os nomes, valores contratados e outros dados pertinentes dos 30 (trinta) maiores fornecedores e prestadores de serviços ao Município, conforme exigido pela legislação.

Ainda neste sentido que sejam apresentados os critérios e a periodicidade utilizados para a elaboração e divulgação dessas informações e caso a divulgação não esteja sendo realizada, que sejam informadas as razões legais, técnicas ou administrativas que justificam o descumprimento da Lei n. 3.675/2001.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente

Débora

DÉBORA DE SOUSA DAU  
1<sup>a</sup> Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 29/01/2025  
Horário: 11:25  
Wesley  
Secretaria de Governo